



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI n° 20/2020

Aprova alteração do número de vagas para o Curso de Engenharia Química.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da oferta de 80 (oitenta) vagas anuais para 40 (quarenta) vagas anuais para o Curso de Engenharia Química.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 22 de abril de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente